

Lei Nº 028/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

"Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos ocupantes dos cargos de agentes administrativos e motoristas do Município de São José do Piauí e dá outras providências."

ADMAELTON BEZERRA SOUSA, Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de **agentes administrativos e motoristas** que desempenham suas funções no âmbito da administração pública do Município de São José do Piauí.

Art. 2º - O reajuste concedido aos servidores de que trata o artigo anterior será no importe de 10,06%, de acordo com o índice de inflação oficial do ano de 2021, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.



Prefeitura de

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Cada vez melhor!

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

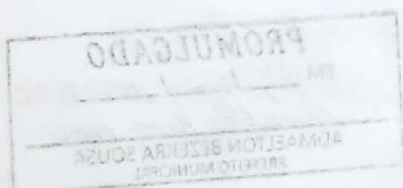
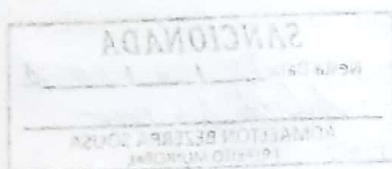
Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, em 14 de fevereiro de 2022.

Admaelton Bezerra Sousa

PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

ADMAELTON BEZERRA SOUSA

Prefeito Municipal



A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
São José do Piauí em

Secretário da Câmara

Laércio de C. Sousa
CPF: 03.031.202-81
1º Secretário

Secretário da Câmara

Laércio de C. Sousa
CPF: 03.031.202-81
1º Secretário

01.020.938/0001-36

Câmara Municipal de São José do Piauí

Rua Ipiranga, Nº 70 - Centro

CEP: 64.625-000

São José do Piauí - PI

A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 21/02/2022

Edilson Moura Bezerra Cavalcante

PRESIDENTE DA CÂMARA

Edilson Moura Bezerra Cavalcante

CPF: 019.869.933-61

Presidente da Câmara Municipal
de São José do Piauí-PI

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de São José do Piauí em 18/02/2022

Décio Leite Santos de Archanjo
AUXILIAR DA CÂMARA

Décio Leite Santos de Archanjo

CPF: 045.778.013-45

Assessor da Presidência

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal de

São José do Piauí em 18/02/2022

Laécio da Cruz Sousa
Secretário da Câmara

Laécio da Cruz Sousa

CPF: 037.557.883-81

1º Secretário

SANCIONADA

Nesta Data 21/02/2022

Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PROMULGADO

EM 21/02/2022

Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em única Discussão

por unanimidade de votos

Sala das Sessões, Em 18/02/2022

Laécio da Cruz Sousa
Secretário da Câmara

Laécio da Cruz Sousa

CPF: 037.557.883-81

1º Secretário